ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOUGLAS POSSAN LTDA, estabelecida na Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173, e-mail: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por Douglas Possan, cargo Sócio/Gerente, RG: 8.203.352-1, CPF: 038.745.979-03, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer a seguir.

I - DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

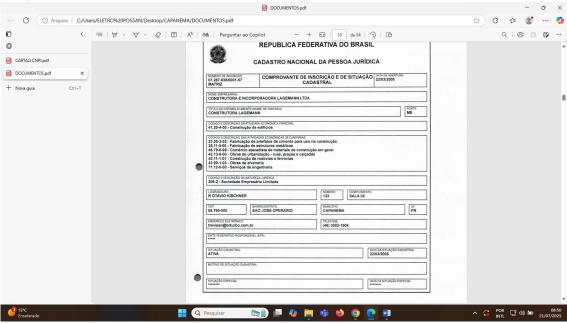
A ora recorrente participou do certame licitatório Pregão Presencial n.º 30/2025, cujo objeto tratava de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e após a etapa de lances a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME,** sagrandose vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

II-DAS RAZÕES TÉCNICAS DO RECURSO

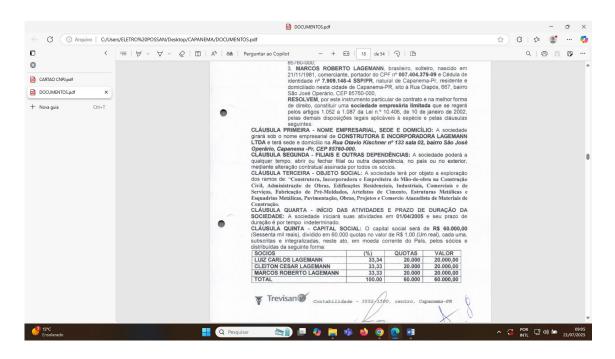
Em análise, aos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME, no cartão do CNPJ não possui CNAE material elétrico, e nem instalação e manutenção elétrica.

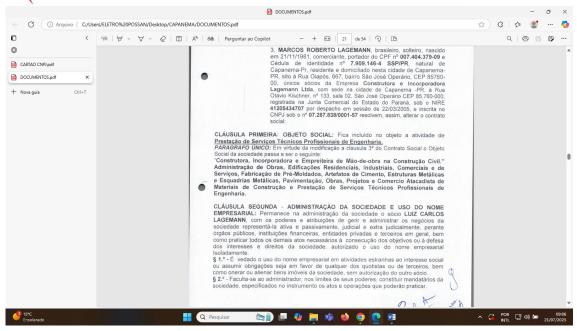
DOUGLAS Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903 Dados: 2025.07.21 10:16:04-03'00'





O objeto Social do Contrato Social não se refere a materiais elétricos, instalações e manutenção elétrica.





Diante disso, respeitosamente requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para **DESCLASSIFICAR** a empresa, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME**, a fim de se fazer justiça.

III - DOS PEDIDOS

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se, primeiramente, seja o recurso recebido e acolhido com efeito suspensivo como determina a lei de vigência, para reconsiderar a decisão que HABILITOU a empresa requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para DESCLASSIFICAR a empresa, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME, uma vez que a documentação citada está em desacordo com o Edital.

Caso Vossa Senhoria não entenda que deva reconsiderar tal decisão, que essa peça recursal seja encaminhada ao Superior Hierárquico, na forma de Recurso Hierárquico, esperando a signatária que, naquela sede, seja o recurso provido.

Tudo isso como forma de se efetivar a mais ampla JUSTIÇA.

Nestes termos pede deferimento.

Salto do Lontra - PR, 21 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903 DOUGLAS POSSAN:03874597903 Dados: 2025.07.21 10:16:32 -03'00'



DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)